



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

DESPACHO

Considerando a concordância manifestada pelas partes interessadas, suspenda-se o presente julgamento até resposta do Conselho da Justiça Federal à consulta formulada pela FENASSOJAF - Federação das Associações de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, noticiada nos respectivos memoriais. (doc. 5587189)



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Amaral Corrêa Münch, Corregedora Regional da Justiça Federal da 4ª Região**, em 07/06/2021, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5629121** e o código CRC **855135B8**.